



TERMO ADITIVO Nº 04
AO TERMO DE FOMENTO ORIGINAL Nº 001-03/2019

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 94.706.140/0001-23, com Prefeitura na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**, brasileiro, casado, CPF Nº 495.546.110-72, Carteira de Identidade nº 8028135393, residente e domiciliado neste Município e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cônego Pedro Hillesheim, 61, Bairro Cristo Rei, Estrela, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.071.732/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ JAIR WERMANN**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4013015112, inscrito no CPF sob o n.º 297.801.360-53, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento Original nº 001-03/2019 convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração tem como objetivo alterar o plano de trabalho que vigora de janeiro 2021 a dezembro de 2021, vinculado ao Termo de Fomento nº 001-03/2019 e Termo Aditivo nº 003-04/2020, o qual consta a previsão de número de alunos a serem atendidos e o valor de repasse para a Entidade em questão.

Parágrafo Único: Devido ao acréscimo de um novo aluno no atendimento da referida Entidade, totaliza-se 05 (cinco) alunos em atendimento, passando desta maneira a ser acrescido ao valor original do cronograma de desembolso firmado, a contar do mês de agosto, até o término da vigência do Termo de Fomento 001-03/2019 e respectivo Termo Aditivo nº 003-04/2020, ou, se antes do término do Termo, o aluno em questão não necessitar mais do atendimento na mesma, a importância de R\$ 458,51 (quatrocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e um centavos), correspondente a uma matrícula.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração fica sob todas as formas vinculadas ao Processo Administrativo nº 905/2020 e Processo Administrativo nº 761/2021, ao Termo de Fomento 001-03/2019 e Aditivo 03/2020, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do Termo original.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração do Termo de Fomento original e do Aditivo 03 em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, RS, 03 de setembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

JOSE JAIR WERMANN
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHA

¹ Laura de. da. P. de
CPF: 035.343.890-80

² [Handwritten Signature]
CPF: 297690780-34